



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**4º TERMO DE ADITAMENTO - 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 70/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - EPP**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.295.257/0001-31, com sede na Avenida Jabaquara, nº 1771, Conjunto 710, Mirandópolis, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04045-003, representada na forma de seu Contrato Social por sua Sócia-Administradora, Senhora **MARIA DO CARMO TASSINARI PAJARES**, portadora do RG nº 11.904.216-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 059.583.378-07.

OBJETO: Extensão de garantia, renovação de subscrições/licenças e prestação de suporte técnico para 22 equipamentos Next Generation Firewall Sophos pelo período de 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no Artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0010058/2021-02.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente Contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1- Pelo presente, ficam prorrogadas a extensão de garantia, a renovação de subscrições/licenças e a prestação dos serviços de suporte técnico por 12 (doze) meses, a partir de **25 de fevereiro de 2024**, encerrando-se em **24 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1- O valor total do presente termo é de **R\$ 85.683,18** (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

2.2- A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática **01.032.0200.4821** – Elemento: **3.3.90.40.90**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1- A **CONTRATADA** mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE PREÇOS

SEI - PROCESSO nº 10058/2021-02

Item Único: Extensão de garantia, renovação de subscrições/licenças e prestação de suporte técnico para 22 equipamentos Next Generation Firewall Sophos pelo período de 12 meses					
Subitem	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade	Preço Unitário do Subitem (R\$)	Preço Total do Subitem (R\$)
1	Subscrições Network Protection, Web Protection e Zero-Day Protection por 12 meses	Unidade	22	2.500,00	55.000,00
2	Extensão de garantia	Unidade	22	809,09	17.799,98
3	Suporte técnico	Meses	12	1.073,60	12.883,20
Preço Total do Item Único (R\$)					85.683,18



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO TASSINARI PAJARES, Sócia e Adminstradora**, em 06/02/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 19/02/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0903846** e o código CRC **804EA33F**.